Procedimento no. 2019.00899236

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que subscreve o ato, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, *caput* e 129, inciso III, todos da Constituição da República, e pelos artigos 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e 34, inciso VI, da lei Complementar nº 106/2003 e pelas Resoluções GPGJ nº 1.522/2009 e 2.227/18.

Considerando a notícia de fato recebida nesta sede sob o número em epígrafe bem como a NF no. 2019.00986679, onde se noticiou a ocorrência de desvios de verbas para fins pessoais supostamente praticados por servidores do Hospital Pedro Ernesto;

Considerando que os nomes ventilados nas Notícias de Fato foram verificados e de fato correspondem a servidores daquela unidade que tem algum tipo de atuação na gerencia das verbas noticiadas como alvo de desvios;

Considerando que se obteve da direção do referido Hospital as duas últimas prestações de contas da aplicação das verbas em comento pela unidade em análise neste procedimento;

RESOLVE

Instaurar **Inquérito Civil** para ampliação das apurações. Para isso, determina a adoção, das seguintes **diligências:**

1) Certifique-se o correto vínculo MGP entre este procedimento e todos os demais números de protocolo relativos ao recebimento de documentos físicos pertinentes que se encontram sob custódia do órgão de apoio.

2) Solicite-se ao GATE a elaboração de IT com base nos documentos juntados no movimento de 23/10/2019, indagando-se se é possível identificar incongruências,

desfalques, desvios ou quaisquer tipos de irregularidades aferíveis na gestão das verbas.

3) Certifique-se quanto a todo o realizado e voltem.

Rio de Janeiro 29 de outubro de 2019

PEDRO BORGES MOURAO SA TAVARES DE OLIVEIRA:02448821771

Assinado de forma digital por PEDRO BORGES MOURAO SA TAVARES DE OLIVEIRA:02448821771
Dados: 2019.10.29 17:06:08 -03'00'

PEDRO BORGES MOURÃO
PROMOTOR DE JUSTIÇA